Edição Extra n° 27/2021 - Brasília/DF – 15 de dezembro de 2021

## **ATOS DO GABINETE**

#### PORTARIA № 504, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR HELEN CRISTINA DE MORAES NUNES COSTA, matrícula nº 1431135-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Protesto de Títulos de Crédito, da Diretoria de Recuperação Extrajudicial e Levantamento do Crédito, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00013937/2018-16.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

#### PORTARIA № 506, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR BRUNA QUEIROZ GURGEL, matrícula nº 232.469-5, Assessora, para substituir o Chefe da Assessoria de Comunicação, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, em virtude de recesso de final de ano. Processo SEI nº 00020-00034770/2020-33

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

# PORTARIA № 509, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR EDILENE ROCHA PIRES RODRIGUES, matrícula nº 34.310-2, Agente Jurídico, na Diretoria de Suporte Administrativo, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo Administrativo nº 00020-00049002/2021-65.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

### PORTARIA № 510. DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XIV, XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 44, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LUCIANA RIBEIRO E FONSECA, matrícula nº 96.923-0, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe da Câmara de Mediação e Conciliação, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 18/01/2022 a 01/02/2022, em virtude de férias regulares da titular. Processo SEI nº 00020-00048354/2021-01.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O **Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal,** instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.



Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.

#### PORTARIA № 511, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e Demandas Estratégicas (74557068), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00046039/2021-31, RESOLVE:

AUTORIZAR JESSICA FERREIRA DE MELO, matrícula nº 242.859-8, Assessora, da Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e Demandas Estratégicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 13/12/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048516/2021-01

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

## ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

### DECISÃO № 18, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 137ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2021, por meio de videoconferência, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal Ludmila Lavocat Galvão, DECIDIU: I - por maioria, AUTORIZAR a cessão do Procurador do Distrito Federal Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Categoria II, matrícula nº 140.581-0, para ocupar o cargo de Gestor Executivo, símbolo CGE-III, na Função de Superintendente de Relações Institucionais, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, com ônus para o cedente, nos termos do art. 34, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar Distrital nº 395/2001, por prazo indeterminado, enquanto perdurarem as razões de conveniência e oportunidade que justificam o exercício da função. Vencidos os Conselheiros Gustavo Geraldo Pereira Machado e Giullianno Caçula Mendes que votaram pelo indeferimento do pedido de cessão. II – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências de estilo. Votaram a Conselheira-Presidente e os seguintes Conselheiros: Hugo de Pontes Cezário, Conselheiro Titular; André Dutra Dórea Ávila da Silva, Conselheiro Titular; Carlos Augusto Valenza Diniz, Conselheiro Titular; Giullianno Caçula Mendes, Conselheiro Titular; Sarah Guimarães de Matos, Conselheira Titular; Gustavo Geraldo Pereira Machado, Conselheiro Titular; Eduardo Alecsander Xavier de Medeiros, Conselheiro Suplente; Daniela Almeida Carvalho, Conselheira Suplente; Helder de Araújo Barros, Conselheiro Titular; Su Yun Yang, Conselheira Titular. Brasília, 09 de dezembro de 2021.

# ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DO CONTENCIOSO

### **AUTORIZAÇÃO № 16, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados das Assessorias da Procuradoria-Geral do Contencioso (71523268), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00029625/2021-11, RESOLVE:

AUTORIZAR JACKELINE DE OLIVEIRA DIAS BRAGA, matrícula nº 153.182-4, Assessora, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Meio Ambiente e Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 20/12/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00049054/2021-31.

BRUNO CÉSAR GONÇALVES TEIXEIRA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

Em substituição

# **AUTORIZAÇÃO № 17, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados das Assessorias da Procuradoria-Geral do Contencioso (71523268), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00029625/2021-11, RESOLVE:

AUTORIZAR DERALDO CUNHA BARRETO FILHO, matrícula nº 33.291-7, Técnico Jurídico, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 29/11/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00049058/2021-10.

BRUNO CÉSAR GONÇALVES TEIXEIRA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

Em substituição

## **ATOS DA SECRETARIA GERAL**

### AUTORIZAÇÃO Nº 76 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Análise de Compensações com Precatórios, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00047249/2021-47. RESOLVE:

AUTORIZAR DEREK WILLIAN ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº 221.655-8, Técnico Jurídico, da Gerência de Análise de Compensações de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Diretoria de Registro e Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048138/2021-58.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

## AUTORIZAÇÃO № 77 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Protocolo Judicial, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00048653/2021-38, RESOLVE:

AUTORIZAR PAULO SÉRGIO BORGES DE SOUZA, matrícula nº 240.049-9, Assessor Técnico, da Gerência de Cadastro e Revisão, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048774/2021-80.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

## **AUTORIZAÇÃO № 78 - SEGER/PGDF**

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Subsecretaria-Geral de Administração, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00046652/2021-59, RESOLVE: AUTORIZAR CLEONICE NERI DOS SANTOS, matrícula nº 238.152-4, Pregoeira, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048137/2021-11. HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

## **AUTORIZAÇÃO № 79- SEGER/PGDF**

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Análise de Compensações com Precatórios, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00047249/2021-47. RESOLVE:

AUTORIZAR MARIA SOCORRO GOMES, matrícula nº 43.650-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Análise de Compensações de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Diretoria de Registro e Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048494/2021-71.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

## **AUTORIZAÇÃO Nº 84 - SEGER/PGDF**

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Análise de Compensações com Precatórios, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00047249/2021-47, RESOLVE:

AUTORIZAR MÁRCIA PEIXOTO, matrícula nº 43.167-2, Técnico Jurídico, da Gerência de Análise de Compensações de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Diretoria de Registro e Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048380/2021-21.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

#### **AUTORIZAÇÃO Nº 86 - SEGER/PGDF**

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Protocolo Judicial, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00048653/2021-38, RESOLVE:

AUTORIZAR JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 137.625-X, Técnico Jurídico, da Gerência de Cadastro e Revisão, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 13/12/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048752/2021-10.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

## **AUTORIZAÇÃO Nº 87 - SEGER/PGDF**

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Protocolo Judicial, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00048653/2021-38, RESOLVE:

AUTORIZAR HUGO GOMES SANTOS MESQUITA, matrícula nº 223.147-6, Técnico Jurídico, da Gerência de Cadastro e Revisão, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 13/12/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048753/2021-64.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

### **AUTORIZAÇÃO Nº 88 - SEGER/PGDF**

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Análise de Compensações de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00047249/2021-47, RESOLVE:

AUTORIZAR LETÍCIA LEAL DIAS, matrícula nº 2468778, da Gerência de Análise de Compensações de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Diretoria de Registro e Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048304/2021-16.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

# AUTORIZAÇÃO № 89 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Análise de Compensações de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00047249/2021-47, RESOLVE:

AUTORIZAR LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, matrícula nº 2178958, Técnico Jurídico, da Gerência de Análise de Compensações de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Diretoria de Registro e Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048320/2021-17.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

### **AUTORIZAÇÃO Nº 90 - SEGER/PGDF**

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Assessoria da Secretaria-Geral (75439396), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00045219/2021-04, RESOLVE: AUTORIZAR JOÃO PEDRO SILVA SIRIANO, matrícula nº 242605-7, Assessor, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 06/12/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00047667/2021-34.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral

# AUTORIZAÇÃO № 91 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Protocolo Judicial, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00048653/2021-38, RESOLVE:

AUTORIZAR ADRIANA FONSECA ZEREDO, matrícula nº 175422-X, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Cadastro e Revisão, da Diretoria de Protocolo Judicial, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da

Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048749/2021-04.

HUGO DE PONTES CEZARIO

Secretário-Geral em substituição

### AUTORIZAÇÃO № 120 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00047103/2021-00, RESOLVE: AUTORIZAR LEONICE MAGALHÃES DE FREITAS, matrícula nº 154.516-7, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, da Gerência de Apoio Científico em Arquitetura, Urbanismo e Agronomia, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048385/2021-54.

HUGO DE PONTES CEZARIO Secretário-Geral em substituição

## AUTORIZAÇÃO № 160 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00047103/2021-00, RESOLVE: AUTORIZAR VICENTE SÉRGIO BRASIL FERNANDES, matrícula nº 26.078-9, Técnico Jurídico, da Gerência de Pesquisa de Bens e Dados de Litigantes, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048305/2021-61. HUGO DE PONTES CEZARIO

Secretário-Geral em substituição

## AUTORIZAÇÃO № 162 - SEGER/PGDF

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00047103/2021-00, RESOLVE: AUTORIZAR JOSEMAR OLIVEIRA DE MOURA, matrícula nº 216.024-2, Técnico em Serviços Sociais, da Gerência de Pesquisa de Bens e Dados de Litigantes, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048408/2021-21.

Secretário-Geral em substituição

## **AUTORIZAÇÃO № 166 - SEGER/PGDF**

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00047103/2021-00, RESOLVE: AUTORIZAR CLAUDIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS MACIEL, matrícula nº 39.776-8, Técnico Jurídico, da Gerência de Pesquisa de Bens e Dados de Litigantes, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00048417/2021-11.

HUGO DE PONTES CEZARIO Secretário-Geral em substituição

## ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ORDEM DE SERVIÇO № 80, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, bem como delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade LOCAL, LDN, MÓVEL LOCAL e MÓVEL LDN, objeto do Processo SEI nº 00020-00034694/2021-47, os seguintes servidores:

- 1. WENDELL RAMOS DA SILVA, matrícula nº 221.474-1, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos;
- 2. VANDICLEIDE GENUINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.556-8, da Diretoria de Logística e Documentação;
- 3. ANTONIO CARLOS RICARDO DA SILVA, matrícula 110.163-3, da Diretoria de Engenharia e Infraestrutura.

Parágrafo único. A coordenação da equipe caberá a WENDELL RAMOS DA SILVA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração



SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral